



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 938/2021.

*Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 147/2021 de 27/08/2021 – Cessão Inicial, Ofício nº 395/2021– GAPRE de 20/07/2021, Ofício Gab. Prefeita nº 559/2021 de 15/07/2021, Convênio nº 014/2021 de 21/07/2021 e Despacho SEARH de 30/08/2021.

### RESOLVE:


**Art. 1º - COLOCAR** à disposição da **Prefeitura Municipal de Ipojuca**, o servidor **FRANCISCO JOSE AMORIM DE BRITO**, no cargo de **Professor II NEP 01**, mat. **3047**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a contar de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2021.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

  
Mariane Santos  
Secretaria de Adm  
PMCSA-Mat. 22002